



Poder Judiciário
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

PORTARIA DG Nº 061/2022

São Luís/MA, datado e assinado digitalmente.

A DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o disposto na Portaria GP nº 07/2022, de 04 de janeiro de 2022, e o que consta no Protocolo Administrativo nº 692/2022;

Considerando, ainda, a solicitação da Equipe de Planejamento constante no doc. 5 do Protocolo Administrativo nº 692/2022,

R E S O L V E:

Art. 1º Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo estabelecido na Portaria DG nº 029/2022 para conclusão do planejamento na contratação de empresa especializada para aquisição de togas para o Tribunal Regional do Trabalho - 16ª Região.

Art. 2º Ficam inalteradas as demais disposições da Portaria DG nº 029/2022.

Art. 3º Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar da data de sua assinatura.

Dê-se ciência.

Publique-se no DEJT – Caderno Administrativo e disponibilize-se no Portal da Internet.

FERNANDA CRISTINA MUNIZ MARQUES